

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020**

SB 84448/19

00116 APM DA EMEB ANTONIO JOSE MANTUAN  
 AV ALBERT SCHWEITZER, 416  
 FERRAZOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 001  
 Fls.: 408  
 Ass.: 04.796.871/0001-14

Descrição	2020	2019
<b>ATIVO</b>	<b>13.342,34 D</b>	<b>13.281,92 D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.342,34 D</b>	<b>13.281,92 D</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>13.342,31 D</b>	<b>13.281,90 D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL</b>	<b>97,71 D</b>	<b>4.437,72 D</b>
<b>BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA</b>	<b>97,71 D</b>	<b>4.437,72 D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL</b>	<b>13.244,60 D</b>	<b>8.844,18 D</b>
<b>BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA</b>	<b>3.709,00 D</b>	<b>3.631,81 D</b>
<b>BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO</b>	<b>5.470,54 D</b>	<b>2.719,61 D</b>
<b>BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV</b>	<b>4.065,06 D</b>	<b>2.492,76 D</b>
<b>CREDITOS</b>	<b>0,03 D</b>	<b>0,02 D</b>
<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>0,03 D</b>	<b>0,02 D</b>
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>0,03 D</b>	<b>0,02 D</b>
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>13.342,34 C</b>	<b>13.281,92 C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.342,34 C</b>	<b>13.281,92 C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>5,00 C</b>	<b>5,00 C</b>
<b>OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES</b>	<b>5,00 C</b>	<b>5,00 C</b>
<b>RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)</b>	<b>92,74 C</b>	<b>4.432,74 C</b>
<b>RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>92,74 C</b>	<b>4.432,74 C</b>
<b>ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE</b>	<b>65.839,39 C</b>	<b>60.083,30 C</b>
<b>RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS</b>	<b>751,71 C</b>	<b>1.269,74 C</b>
<b>(-) RECURSOS APLICADOS</b>	<b>70.931,10 D</b>	<b>75.530,46 D</b>
<b>RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>4.432,74 C</b>	<b>18.610,16 C</b>
<b>RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)</b>	<b>13.244,60 C</b>	<b>8.844,18 C</b>
<b>RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO</b>	<b>9.179,54 C</b>	<b>6.351,42 C</b>
<b>ENTRADA DE RECURSOS</b>	<b>2.740,00 C</b>	<b>2.700,00 C</b>
<b>RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>6.351,42 C</b>	<b>5.345,76 C</b>
<b>RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>88,12 C</b>	<b>227,62 C</b>
<b>(-) RECURSOS APLICADOS</b>	<b>0,00 D</b>	<b>1.921,96 D</b>
<b>RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE</b>	<b>4.065,06 C</b>	<b>2.492,76 C</b>
<b>RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA</b>	<b>0,97 C</b>	<b>0,97 C</b>
<b>ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL</b>	<b>1.562,89 C</b>	<b>0,00 D</b>
<b>ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>2.491,79 C</b>	<b>2.451,00 C</b>
<b>RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>9,41 C</b>	<b>40,79 C</b>

*Cristiane Gomes dos Santos*  
 CRISTIANE GOMES DOS SANTOS  
 DIR EXECUTIVA  
 C.P.F.: 291.781.318-04

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

## Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

00116 APM DA EMEB ANTONIO JOSE MANTUAN  
 AV ALBERT SCHWEITZER, 416  
 FERRAZOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fls.: 409  
 Ass.: 04.796.871/0001-14  
 Folha: 002

Descrição	2020	2019
RECEITAS	70.931,10 C	20.293,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	70.931,10 C	20.293,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	70.931,10 C	20.293,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	70.931,10 C	20.293,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	70.931,10 C	20.293,00 C
DESPEAS	70.931,10 D	20.293,00 D
DESPEAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	70.931,10 D	20.293,00 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	70.931,10 D	20.293,00 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	70.931,10 D	20.293,00 D
MATERIAIS DIVERSOS	3.280,98 D	2.365,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	436,80 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.790,00 D	740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	53.725,52 D	16.908,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	880,00 D	280,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.817,80 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

*Cristiane Gomes dos Santos*  
 CRISTIANE GOMES DOS SANTOS  
 DIR EXECUTIVA  
 C.P.F.: 291.781.318-04

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2020 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	70.142,28	62.783,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,97
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	849,24	1.538,15
(+) Outros	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-70.931,10	-77.453,39
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	5,97
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>60,42</b>	<b>-13.125,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>60,42</b>	<b>-13.125,00</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>13.281,92</b>	<b>26.406,92</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>13.342,34</b>	<b>13.281,92</b>

*Cristiane Gomes dos Santos*

Cristiane Gomes dos Santos  
Diretora Executiva

*Maria de Lourdes Rocha*

Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Antônio José Mantuan** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Albert Schweitzer, 416 – Bairro Ferrazópolis CEP 09790-000 - Estado de São Paulo.

## 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

## 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Recultas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

## 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

## 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

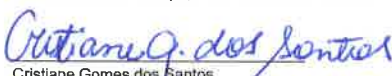
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

## 7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

  
Cristiane Gomes dos Santos  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rochá  
CRC 1SP215598/O-9